

EDITAL Nº 05/2020 PPGZOO
EDITAL ADICIONAL DE RANQUEAMENTO PARA BOLSAS PPGZOO

A Coordenação do curso de Pós-graduação em Zootecnia do Campus UDESC Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a disponibilização de novas bolsa CAPES para o PPGZOO e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, extraordinariamente resolve abrir inscrições para ranqueamento dos alunos do Mestrado em Zootecnia para bolsa de mestrado do PPGZOO, conforme previsto na Normativa 01/2019:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição: 17 à 19 de março de 2020.

1.2. As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por E-mail ppgzoo.ceo@udesc.br. Nota: O candidato deve enviar a inscrição e a respectiva documentação exigida em arquivos do tipo pdf enviados à secretaria do PPGZOO até as 17:00 do dia 19/03/2020. Recomendamos o envio prévio dos documentos via Email e que o mesmo tenha a solicitação/confirmação de recebimento.

1.3. Alunos regulares e ingressantes do PPGZOO poderão inscrever-se nesse edital de ranqueamento, conforme prevê a Normativa 01/2019.

1.4. Documentos digitais requeridos:

1.4.1. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;

1.5.2 Currículo Lattes (CNPq), cadastrado na Plataforma Lattes.

1.5.3 Tabela de pontuação do currículo do aluno (ANEXO I) devidamente preenchido e com documentação comprobatória anexada. OBS: As cópias digitais para o ANEXO I deverão estar com seus nomes sequencialmente organizadas e numeradas com a numeração correspondente ao item do ANEXO I a que se referem.

Exemplos:

-O comprovante de um artigo publicado em revista Fator de impacto ≥ 2 deverá ser nomeado de "III_Artigo_FI ≥ 2 ".

-O comprovante de tempo de magistério em curso de graduação deverá ser nomeado de "IV_Docencia_1".

No caso de mais de um comprovante para o mesmo item, o nome do arquivo deverá receber adicionalmente a letra "b" para o segundo arquivo, ex: "IV_Docencia_1_b" e assim sucessivamente para os demais.

Os comprovantes e demais documentos devem estar no formato pdf.

Recomenda-se a digitalização em scanner de boa qualidade. No caso de escaneamento via celular usar App específicos como o "CS CamScann" ou similares.

1.5.4. Documentos inelegíveis ou nomeados equivocadamente serão desconsiderados.

2- DO RANQUEAMENTO

2.1. A conferência dos documentos e o ranqueamento dos candidatos à bolsa de Mestrado em Zootecnia serão realizados por uma comissão, formada por:

- Prof. Diovani Paiano (presidente);

- Prof. Aleksandro S. da Silva (membro);

-Prof. Pedro Del Bianco Benedeti (suplente)

- Representante Discente do PPGZOO Tamires R. Reis (membro); Fernanda Rigon (suplente)

Os quais se reunirão preferencialmente por videoconferência para deliberar sobre a conferência e o resultado.

2.2. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 20/02/2020 até as 12:00.

3- DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

3.1. Seguirá a Normativa 01/2019 PPGZOO.

3.2. Os alunos selecionados deverão entregar a documentação para a implementação no dia no dia 20/02/2020.

Chapecó, 17 de março de 2020.

Prof. Diovani Paiano
Coordenador do PPGZOO UDESC Oeste

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MESTRADO

1	NOME COMPLETO:
2	Nº de matrícula:
3	CPF:
4	ENDEREÇO DOMICILIAR:
5	E-mail:
6	Orientador:

7 - DATA e LOCAL
_____, ____/____/____ (Local)

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA PONTUAR OS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS A BOLSA

Planilha para pontuação do currículo (formação, desempenho acadêmico, produção científica e técnica) dos candidatos para fins de classificação para bolsas de estudos junto ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia/ Campus UDESC Oeste.

A presente planilha deve ser preenchida pelo candidato ⁽¹⁾.

Certificados de atividades não aderentes à área de “Zootecnia e recursos pesqueiros” serão desconsiderados.

A apresentação de certificados falsos desclassificará imediatamente o candidato no edital.

Casos omissos serão deliberados pela comissão.

I – DESEMPENHO ACADÊMICO⁽²⁾	Critério	Média ou N°	Total Pontos
a) Curso de Graduação			
1. Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas)	média geral*5		
b) Mestrado			
1. Média geral obtida nas disciplinas cursadas ou validadas junto ao curso, ponderada para o tempo previsto de duração do curso (em semestres).	(média*n° créditos cursados)/4		
Total parcial I			

II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Pontuação do item limitada a 200 pontos)	Critério	N°	Total Pontos
a) Bolsista⁽³⁾			
1. Atuação como Bolsista de Pesquisa (remunerado ou voluntário), PET, Trabalho, Extensão, Monitoria entre outros.	N° horas*0,3		
c) Participação em eventos			
1. Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros na área	N° eventos*1		
Total parcial II			

III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Pontuação do item limitada a 200 pontos)	Critério	N°	Total Pontos
a) Artigos publicados em periódicos científicos constantes na última lista da CAPES (refere-se ao Journal citation reports-JCR para o fator de impacto de 2018)			
1. Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 2)	N° artigos*60		

⁽¹⁾ As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas após o ingresso do candidato na Graduação utilizada para a pontuação do item (I.a.).

⁽²⁾ Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar: A = 9,5; B = 8,5; C = 7,5. Fica estabelecido o limite de 24 créditos no item b.1.

⁽³⁾ Comprovado com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa. A certificação como bolsista fica limitada em 360 horas/semestre (equivalente a 20 horas/semana em 18 semanas/semestre letivo).

2. Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 1 e < 2)	Nº artigos*50		
3. Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto $\geq 0,5$ e < 1)	Nº artigos*40		
4. Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto $< 0,5$)	Nº artigos*30		
5. Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*10		
b) livros			
1. Livro com ISBN	Nº livros*10		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*5		
3. Livro ou capítulo de livro sem ISBN	Nº livro/capít.*2		
4. Boletim técnico	Nº boletins*2		
c) Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (mínimo de 2 páginas em tamanho A4)⁽⁹⁾	Nº de resumos*3		
d) Resumos simples publicados em anais de eventos científicos⁽⁴⁾	Nº de resumos*1		
e) Artigos em jornal e revistas, livros ou capítulos de livros relacionados à área sem ISBN.	Nº de artigos*1		
f) Palestras	Nº palestras*5		
Total parcial III			

IV - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)	Critério	Nº	Total Pontos
a) Tempo de Magistério Superior⁵⁾			
1. Docência em Cursos de Graduação	Nº períodos no semestre*3		
2. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade	Nº cursos*1		
b) Orientação de alunos em Monografia ou TCC	Nº de orient.*2		
c) Orientação de alunos em iniciação científica	Nº de orient.*2		
d) Coordenador de projetos de pesquisa/extensão	Nº projetos*2		
e) Coordenador de projetos de pesquisa/extensão aprovado com recurso por agência de fomento	Nº projetos*6		
f) Participação em Bancas Acadêmicas ou Banca de Concurso Público	Nº particip.*2		
Total parcial IV			

⁽⁵⁾ O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente. Para fins de comparação atividades de docência ou atividades profissionais com carga horária de 1 à 20 horas/semana serão considerados como 1 período e de 21 à 40 horas/semana considerados como 2 períodos limitado à 2 períodos/semestre.

